



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Memorando Circular nº 032/2023 – SE**

**Assunto:** Iluminação

Guarulhos, 26 de julho de 2023.

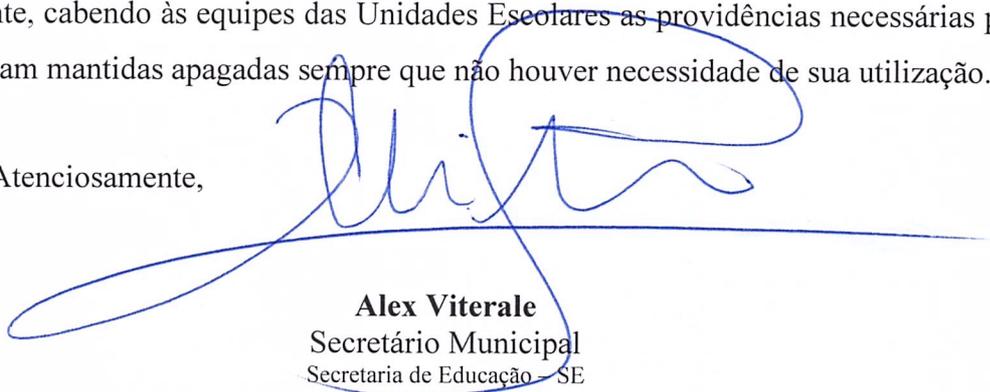
**Aos**

**Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos**

Com nossas cordiais homenagens, considerando os altos valores gastos por esta Municipalidade para quitar as contas de energia elétrica das unidades e dos próprios municipais, e tendo em vista a necessidade de racionalização da utilização de recursos, bem como em atenção ao princípio constitucional da economicidade na gestão dos recursos públicos, vimos por meio deste **determinar** que a iluminação externa das Unidades Escolares só seja ativada em caso de realização de atividades nas respectivas áreas externas, e exclusivamente caso a luz natural presente não seja suficiente para garantir a realização das referidas atividades.

Determina-se, ainda, que a iluminação interna, da mesma forma, só deve ser ativada nos ambientes onde houverem atividades sendo realizadas, e quando a iluminação natural presente não for suficiente, cabendo às equipes das Unidades Escolares as providências necessárias para que as lâmpadas sejam mantidas apagadas sempre que não houver necessidade de sua utilização.

Atenciosamente,



**Alex Viterale**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Educação – SE